ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia oito de setembro de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **GEORGE DA SILVA MELO,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICELIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Em seguida o Senhor Presidente colocou para Apreciação a ATA do dia 18 de Agosto de 2009. Em ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE;** O Vereador **ROSIVAL** parabenizou à **Petita e Ceci Brasil,** e os Agentes de Trânsito que se encontram no Plenário, pronunciou ao Presidente da Câmara e os outros demais Vereadores presentes sobre a Lei que o Presidente da República, sancionou a Lei que cria o dia da macha para Jesus. Disse que é muito importante para as pessoas que tem a preocupação com as coisas de Deus. **GRANDE EXPEDIENTE; Vereador Mauricélio Fernandes de Melo** confirmou o que já tinha dito há semanas atrás, sobre as operadoras que prestam serviço, que colocaram uma nota no jornal local Folha de Boa Vista, dizendo que ele estava ciente que a internet não funcionava no município, retificando o que ele já tinha dito, que a população esta saturada com as prestadoras de serviço dizendo o tempo todo que iriam melhorar seu serviço, o que não é verdade, prestam serviço de má qualidade iludem o consumidor, pagamos uma taxa caríssima. Abordou como forma de protesto, tendo em vista que a empresa **Via Engenharia,** esta fazendo o viaduto do contorno oeste, na primeira etapa da obra, ela valorizou as empresas locais e agora na segunda etapa, pessoas que estavam com a promessa de que seriam recontratados, procuraram o Vereador e este ficou sabendo que a empresa reiniciou suas obras com vinte caçambas e outros maquinários alugados do Amazonas e assim desvalorizando as empresas locais, revoltando assim os trabalhadores de Boa Vista. Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** registrou a presença do poeta e a senhora Petita, que segundo a Vereadora, é um marco registrador de inteligência do Estado, a qual teve o prazer de poder compartilhar os trabalhos da Câmara Municipal de Boa Vista, com os seus dois irmãos, pertencentes à família Brasil. **Telmário Mota** frisou que se têm grandes assuntos para serem debatidos, mais que os adiou em sua grande maioria, para falar sobre a liberação de sessenta e oito milhões em obras, por parte do Prefeito Iradilson Sampaio, trinta e três milhões destinadas em obras de infraestrutura da capital, mais vinte e três vírgula cinco milhões investidos em drenagem dos igarapés tiririca, mirandi e caxangá, além de drenagem, rede de esgoto, asfaltamento e construções de casa de duzentos e sessenta casas, beneficiando o bairro da Santa Luzia, Equatorial e Alvorada, é por isso que o Prefeito Iradilson aproveitando a oportunidade que o Presidente Lula virá a Roraima, é hora de liberar todos os recursos que estão presos por alguma razão, falou também sobre a inauguração do restaurante popular no qual será em homenagem a sua mãe e concluiu parabenizando o trabalho do Senador Augusto Botelho que em parceria com o SESC, esta revitalizando dez creches principalmente na parte industrial, assim

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

trazendo mais recursos para beneficiar a população. **Vereador Joziel Vanderlei da Silva** disse que aqui em Roraima os habitantes são muito pacientes, por viver um atraso de diversos meios que necessitam para o crescimento do Estado, é um anseio tanto da sociedade como dos políticos, de buscar melhorias para o Estado que já deveriam estar aqui há mais de dez anos. A área de livre comercio, a zona azul já estão dizendo que ela não esta prestando, que esta sendo tratada da mesma forma, criticam e dizem que alguns comércios não estão dando as isenções, lojistas que não estão participando e não sabem que existem comerciantes que ainda não podem ter a possibilidade de comprar com as isenções, por estar devendo ao Governo Federal, Municipal ou Estadual e não podem tirar uma certidão, para que tenham direito à área de livre comércio, elas precisam se cadastrar na SUFRAMA, essa exige todas as certidões negativas, mesmo assim acredita-se que Roraima nos próximos cinco anos, será o Estado de maior crescimento da região norte, basta somente resolver essas pendências administrativas que tem hoje no Estado. Vereador **Francisco de Souza Cruz** concordou com o Vereador Telmário Mota quanto a sua insatisfação a respeito da prestadora de serviços telefônicos Oi, pela sua "incompetência" em seu sistema de comunicação. Disse que na região do Tepequém e Samaúma, se alguém adoecer e precisar telefonar para pedir socorro, vai ser quase que impossível, existem outras regiões de Municípios que acontecem o mesmo fato, sugeriu, que se formasse uma comissão competente para ir nessas localidades tentar resolver esses problemas, frisou que a comissão junto com a imprensa e o Ministério Público detectado o problema e entre com uma ação pública, para que possam ter uma solução, indagou ainda que as denúncias não devessem ser somente escritas, devem ser tomadas atitudes correta, com tanta verba que vem para o Estado. Apoiou a manifestação dos Agentes de Trânsito em prol de seus cargos e salários, sugeriu aos Vereadores que devem trabalhar mais, porque tudo que fazem ainda é pouco para a melhoria da população. **ORDEM DO DIA**; Em única discussão e votação **REQUERIMENTO Nº041/2009**, de autoria do vereador Telmário Mota, o qual propõe a marcar Audiência Pública para o dia 09 de setembro na Câmara Municipal de Boa Vista, com toda a categoria dos taxislotação e sua Diretoria. Em votação o requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em única votação e discussão **PROJETO DE LEI Nº 025, de 05 de janeiro de 2009**, de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz, dispõe sobre: fica proibida a interdição de vias públicas parte da prefeitura ou por particulares, sem prévio consentimento da Câmara Municipal de Boa Vista – principalmente o trecho em frente a lanchonete "BOBs" e a choperia trevo na av. Major Willims – cruzamento com a av. Ene Garcêz dos Reis, em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em primeira Discussão e Votação **PROJETO DE LEI Nº 043, de 20 de agosto de 2009,** de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei Municipal Nº1139, de 20 de abril de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, dos Agentes de Trânsito do Município de Boa Vista e dão outras providências, em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em primeira discussão e votação PROJETO DE LEI Nº 049, de 04 de agosto de 2009**, de autoria do Vereador Telmário Mota, que dispõe sobre: a criação do Fundo Municipal de Esporte, Cultura e Pesquisa – FECP-, e disciplina a concessão de benefícios financeiros para a realização de projetos culturais, de pesquisa e de esporte no âmbito do Município de Boa Vista. Em votação o Projeto de Lei foi **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes, em primeira discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 50, de 04 de agosto de 2009**, de autoria do vereador Telmário Mota, que dispõe: a criação do Conselho Municipal do Patrimônio, Cultura e de Esporte, Cultura e Pesquisa, sendo de caráter deliberativo e consultivo, integrante de fundação de educação, turismo, esporte e cultura – FETEC. Em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

vereador Telmário Mota, que dispões sobre: a criação do Fundo Municipal de Esporte, Cultura e Pesquisa – FECP-, e disciplina a concessão de benefícios financeiros para a realização de projetos culturais, de pesquisa e de esporte no âmbito do Município de Boa Vista. **Em primeira discussão e votação** PROJETO DE LEI Nº50, de 04 de agosto de 2009, de autoria do vereador Telmário Mota, que dispõe: a criação do Conselho Municipal do Patrimônio, Cultura e de Esporte, Cultura e Pesquisa, sendo de caráter deliberativo e consultivo, integrante de fundação de educação, turismo, esporte e cultura – FETEC. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 08 de setembro de 2009XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GEORGE DA SILVA MELO
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1º Secretário